



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERÁ - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 056/2023

O Presente parecer refere-se ao Projeto de Resolução n. 007/2023, de autoria do Vereador, Sr. Renato dos Santos Lima Filho, que tem por objetivo a instituição do sistema de deliberação remota e dá outras providências. O projeto versa sobre a instituição do sistema de deliberação remota, o que altera a dinâmica das sessões, matéria esta de competência da Câmara Municipal, conforme o artigo 31, I e VII, da LOM.

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, após analisar a referida demanda apresentada pelos vereadores, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 04 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

IRANDECY NADJA ARAUJO COSTA FEITOZA

Data: 04/09/2023 19:58:41-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Relator

Membro